

PODER EXECUTIVO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE AÇÃO - 2018

Pró-Reitoria de Planejamento-PROPLAN

PORTO VELHO, JANEIRO/2018



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE AÇÃO – 2018

Proposta Orçamentária e Plano de Ação 2018 da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) para submissão ao Conselho Superior de Administração (CONSAD).

PORTO VELHO 2018

2



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Ari Miguel Teixeira Ott Reitor

> Marcelo Vergotti Vice-Reitor

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira Pró-Reitor de Graduação

Leonardo de Azevedo Calderon Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcele Regina Nogueira Pereira Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> Otacílio Moreira de Carvalho Costa Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva Pró-Reitora de Administração

Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

> Maíza Barbosa Maltez Procuradora

Fábio Ferreira da Silva Auditor Chefe

Verônica Rocha Dias Diretor Administrativo do Câmpus de Porto Velho

> Eliane Barros Diretora da Biblioteca Central

Sônia Maria Gomes Sampaio Diretora da DIRCA



DIRETORIA DE UNIDADES

José Juliano Cedaro Diretor do Núcleo de Saúde

Júlio César Barreto Rocha Diretor do Núcleo de Ciências Sociais

Luciene Batista Silveira Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Gleimiria Batista da Costa Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas

> Petrus Luiz de Luna Pequeno Diretora do Núcleo de Tecnologia

Jorge Arturo Villena Medrano Diretor do Campus de Vilhena

João Gilberto Souza Ribeiro Diretor do Campus de Jí-Paraná

Eleonice de Fátima Dal Magro Diretora do Campus de Cacoal

George Queiroga Estrela Diretor do Campus de Guajará-Mirim

Humberto Hissashi Takeda Diretor do Campus de Ariquemes

Fernanda Bay Hurtado Diretora do Campus de Presidente Médici

Dalza Gomes da Silva Diretora do Campus de Rolim de Moura



ELABORAÇÃO

Otacílio Moreira de Carvalho Costa Pró-Reitor de Planejamento

Fabrício Donizeti Ribeiro Silva Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação

> Edson Carlos Fróes de Araújo Administrador

Jadiael Rodrigues da Silva Técnico em Assuntos Educacionais

Jaqueline Rodrigues de Vasconcelos Coordenadora de Planejamento



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - ESTIMATIVA Geral das Despesas (Custeio) por Unidade	. 24
QUADRO 2 Resumo das Estimativas das Despesas Obrigatórias (Custeio) por Unidade	. 26
QUADRO 3 - Composição da Matriz SESu/Andifes e Custeio (Reestruturação) – PLOA 2018	. 30
QUADRO 4 - Rateio Unidades / Índice Participação	. 31
QUADRO 5 - Comparação entre Recursos de Custeio do Rateio e previsão de Despesas de custe	eio
por Câmpus	. 32
QUADRO 6 - Recursos de Custeio Específicos das Unidades após Correção prevista na Matriz.	. 33
LISTA DE GRÁFICOS	
Gráfico 1 – Evolução do Orçamento Geral da UNIR – 2014-2017	
Gráfico 2 – Proposta Orçamentária para 2018 por Fonte dos Recursos	
Gráfico 3 - Limites Orçamentários Totais – Pessoal (Encargos Sociais e Benefícios) Custeio Ger	
e Investimentos.	. 15
Gráfico 4 - Percentuais Orçamentários Previstos para Matriz SESU/ANDIFES entre outros e	
Programas e Ações Específicas	. 16
LISTA DE TABELAS	
Tabela 1 - Limites Orçamentários Definidos pela União para UNIR – 2018	. 10
Tabela 2 - Detalhamento do Orçamento em Ações de Pessoal e Auxílios	. 18
Tabela 3 – Orçamento previsto em Ações para Outras Despesas Correntes (Custeio)	. 19
Tabela 4 - Detalhamento do Orçamento por Ação: Custeio Fonte 250	. 20
Tabela 5 - Detalhamento do Orçamento por Ação: Custeio Fonte 280	. 20
Tabela 6 - Detalhamento do Orçamento por Ações de Investimento – Todas as Ações Programa	s
(inclusive os específicos).	. 21



SUMÁRIO

A	PRESENTAÇÃO	5
1	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIR PREVISTA NO PLOA 2018	9
	1.1 Evolução Orçamentária da Unir – Período 2014/2017	9
	1.2 Proposta Orçamentária - 2018	10
	1.3 Detalhamento dos Limites Orçamentários - 2018	11
	1.4 Limites Orçamentários - Categoria Econômica e Natureza da Despesa	13
	1.5 Limites Orçamentários – Matriz SESu/ANDIFES e Programas Específico	
		16
2	PREVISÃO DE DESPESAS ESSENCIAIS POR CÂMPUS	23
3	ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS	26
	3.1 Pessoal e Encargos Sociais e Auxílios.	26
	3.2 Recursos Próprios (Fonte 250 e 280)	27
	3.3 Programa - PNAES – Matriz PNAES	27
	3.4 Programa Capacitação de Servidores (PRAD-DGP)	27
	3.5 Emendas Individuais	28
	3.6 Emenda de Bancada Federal	29
	RATEIO DOS RECURSOS DA MATRIZ SESu/ANDIFES E DE CUSTEIO DA ONSOLIDAÇÃO PARA O ANO DE 2018	30
	4.1 Composição dos Recursos da Matriz na UNIR	30
	4.2 Rateio dos Recursos da Matriz entre as Unidades	31
	4.3 Definição dos Tetos para Passagens e Diárias	34
5	OPERACIONALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2018	35



APRESENTAÇÃO

A Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), apresenta a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação 2018 para apreciação do Conselho Superior de Administração (CONSAD).

A apresentação deste documento visa atender às normas vigentes e assegurar transparência na gestão dos recursos desta Instituição Federal de Ensino Superior de forma planejada e democrática, buscando, em especial, cumprir com a missão institucional e contribuir com o alcance das metas e objetivos constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Cumpre esclarecer que esta Proposta foi elaborada de acordo com os limites orçamentários disponibilizados na PLOA 2018 (Proposta de Lei Orçamentária Anual), já foi apreciada e devidamente aprovada pelo Congresso Nacional, devidamente sancionada pela Presidência da República.

Há que se salientar que, após a sanção, a Presidência edita Decreto de Execução Orçamentária, ainda no início do exercício de 2018, quando poderá determinar contingenciamentos ao orçamento, como ocorreu nos exercícios de 2015 e 2017.

Em relação ao rateio orçamentário apresentado na presente proposta, relembramos que, em agosto de 2015, foi enviada ao CONSAD a Proposta de Matriz de Rateio Orçamentário Interno. Após a devida tramitação, a proposta foi aprovada pela Resolução Nº 140/CONSAD de 25 de novembro de 2015, com alterações pontuais propostas pelo Relator e já incorporadas ao texto final. A Matriz de Rateio Orçamentário aprovada consta de documento publicado na página http://www.proplan.unir.br/?pag=submenu&id=1839&titulo=MATRIZ% 20RATEIO%20OR%C7AMENT%C1RIO%20-%20CONSAD Ressaltamos mais uma vez que, com a aprovação da referida Matriz de Rateio Orçamentário, foram definidos os critérios e/ou indicadores para rateio dos recursos de Outros Custeios



e Capital (OCC) oriundos da Matriz Orçamentária da SESu/Andifes e, no montante possível, recursos de custeio da consolidação (antigo programa Reuni), ficando para deliberação as prioridades a serem contempladas com recursos de eventuais Programas Específicos (Ações Orçamentárias Específicas) e Emenda Individual Parlamentar e/ou de Bancada Parlamentar de Rondônia. A definição da Matriz, a partir dos critérios básicos já adotados nos últimos três anos (2015 à 2017), representa avanço na consolidação do planejamento orçamentário da UNIR. Isto permite o envio ao CONSAD da proposta orçamentária já com o rateio definido, bem como a proposta de Plano de Ação do exercício 2018.

Como destacado anteriormente e com informações mais detalhadas, frisamos que os tetos ou limites da proposta prevista no Projeto de Lei de Orçamento Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2018 foram definidos pelo Governo Federal, tendo como base: informações sobre estimativa de gasto com pagamento para servidores, resultados da aplicação da Matriz SESU/ANDIFES (regulamentada pelo Decreto nº 7.233 de 19/07/2010 e Portaria nº 621 de 24/07/2013) e limites para Programas e/ou Ações Orçamentárias Específicas definidas pelas Secretarias ou Órgãos do Ministério da Educação.

Os valores que constam nesta proposta são aqueles apresentados pelo Governo Federal ao Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária para 2018 (PLOA 2018), acrescidos das propostas de emendas. Portanto, diferentemente do que poderia ser (ou mesmo imaginado por aqueles menos familiarizados com o tema), os tetos orçamentários e, consequentemente, os orçamentos de manutenção e investimentos das Universidades não são definidos em função de suas demandas e necessidades, mas, sim, a partir de critérios previamente estabelecidos pelo Ministério de Estado da Educação e área econômica do Governo Federal.

Os resultados da Matriz SESU/ANDIFES são gerados a partir de dados coletados no Censo da Educação Superior, Siapenet e CAPES. Dos dados coletados podemos destacar os relativos a vagas ofertadas nos cursos de



graduação e pós-graduação, alunos concluintes, de pessoal (docentes e técnicos) e área física destinada a laboratórios e salas de aula.

orcamentários decorrentes Oslimites da aplicação da Matriz SESU/ANDIFES são aqueles destinados aos investimentos e manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Por isso, é fundamental que a Universidade realize todos os registros acadêmicos no tempo oportuno, evitando impacto negativo no momento de definição dos tetos orçamentários. Cada aluno oficialmente não matriculado (mesmo que realizando monografia) em determinado semestre ou que conclui todos os créditos e não consta registrado no sistema como "formado" (mesmo que ainda não tenha colado grau) deixa de contar para o índice que define anualmente o volume de recursos para a IFES.

Assim, como também ocorrido no exercício de 2017, em 2018 chamamos a atenção também para o corte linear aplicado pelo Governo Federal sobre esta Matriz SESU/ANDIFES, onde ao invés de ocorrer a correção/acréscimo da mesma próximo aos 10 % (inflação média IPCA) em relação ao exercício de 2017, houve uma corte de 3%, ou seja o orçamento previsto na Matriz Andifes OCC das IFES para o exercício de 2017, diferentemente dos últimos 10 anos será menor do que o orçamento disponibilizado no ano anterior. Assim, consequentemente a Administração Superior da UNIR, priorizará para 2018 o funcionamento da instituição em no mesmo modo que atuou em 2017, e desta forma, naturalmente, manter o bom funcionamento todas as suas despesas contratuais e de manutenção no corrente exercício.

Chamamos a atenção para o fato de que os recursos para manutenção das atividades é limitado. As Unidades constatarão que, reservados os recursos para despesas obrigatórias, pouco restará para outras atividades. Esta não é apenas uma realidade da UNIR; atinge todas as IFES. Com o crescente aumento dos custos dos serviços terceirizados, a cada ano aumentam as dificuldades para manutenção de todas as atividades.

Nesta esteira, achamos importante relatar que a ANDIFES, por meio de sua comissão de orçamento, vem trabalhando para a apresentação de uma nova



proposta de Matriz ao MEC, considerando todos os fatores ocorridos nos últimos anos, principalmente o acréscimo físico e de infraestrutura advindo pelo REUNI, e que hoje vem impactando significativamente as despesas de manutenção e funcionamento das IFES (Custeio).

Assim, entendemos que, caso não haja uma maior sensibilização por parte do Governo frente às Universidades Federais nos próximos anos, não conseguiremos vislumbrar além das Emendas Parlamentares qualquer orçamento extra visando atender as reais necessidades das instituições federais de nível superior, e, consequentemente, acarretando um possível atrofiamento das mesmas.

Quanto a diárias e passagens, considerando os limites impostos pelo Ministério do Planejamento em 2016 e também 2107 por meio de Portarias, para este tipo de despesas, entre outras, os limites permanecerão nos mesmos valores para o exercício de 2017, uma vez que, até o presente momento, não houve a publicação de nova Portaria por parte do MP que limitasse esse tipo de despesa e, tão logo seja publicada, caso haja acréscimo dos limites gerais para a UNIR em relação a 2017 para as despesas mencionadas, poderá o limite sobressalente ser rateado conforme índice de participação de cada unidade.



1 PROPOSTA ORCAMENTÁRIA DA UNIR PREVISTA NO PLOA 2018

1.1 Evolução Orçamentária da Unir - Período 2014/2017

Para uma melhor compreensão quanto a série histórica no gráfico 1 são apresentados os dados dos orçamentos da UNIR com Limites liberados do período de 2014 a 2017.

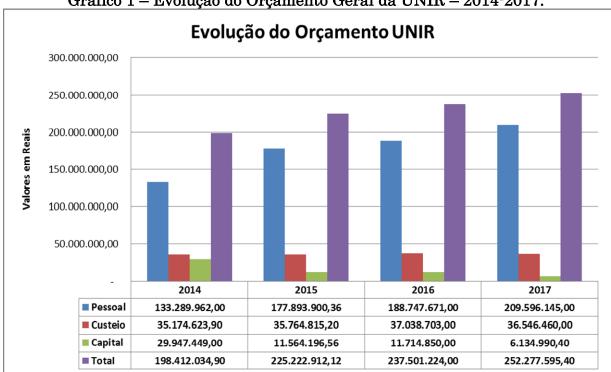


Gráfico 1 – Evolução do Orçamento Geral da UNIR – 2014-2017.

Fonte: DPDI / Sistema SIMEC / SIAFI.

Os dados contidos no gráfico 1 refletem os valores de limites de empenhos autorizados a cada ano pelo MEC. Optou-se por esse critério porque nesse período a UNIR foi contemplada com Emendas Parlamentares, individuais e/ou de Bancada Parlamentar, que não foram liberadas ou liberadas apenas em parte. Vale ressaltar que do total de recursos para investimentos do exercício de 2014, R\$ 16.600.000,00 são referentes à liberação excepcional a título de superávit financeiro (valor de emenda de bancada não liberado em 2013), destinados a



complementar os investimentos compromissados com o MEC em fevereiro de 2013 e iniciados e naquele ano. Diante do comparativo verifica-se que os recursos para investimentos (obras, equipamentos, entre outros), a partir de 2015 não teve acréscimos significativos, em razão dos constantes contingenciamentos e cortes aplicados pelo Governo Federal.

1.2 Proposta Orçamentária - 2018

Na tabela 1 são apresentados os limites orçamentários previstos do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o ano de 2018 (PLOA 2018). Obviamente, como ainda é uma proposta, poderá ser alterada pelo Congresso Nacional e/ou Executivo Federal.

Tabela 1 - Limites Orçamentários Definidos pela União para UNIR – 2018.

		LIMITES				
DISCRIMINAÇÃO	TESOURO	PRÓPRIOS	TOTAL			
	(a)	(b)	(c=a+b)			
PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS	229.603.180	0	229.603.180			
Inativos e Pensionistas (Ação 0181)	38.409.410	0	38.409.410			
Obrigação Patronal (Ação 09HB)	32.853.837	0	32.853.837			
Pessoal Ativo (Ação 20TP)	147.745.086	0	147.745.086			
Auxílios (Transporte, Alimentação, Saúde, Etc.)	10.317.989	0	10.317.989			
Sentenças Judiciais - Precatórios	276.858	0	276.858			
RECURSOS PRÓPRIOS – DESP.DA ESFERA 10 - FISCAL	0	125.576	125.576			
Receita Própria - Fonte 50 (Esfera 10 Fiscal)	0	118.670	118.670			
Receita Própria - Fonte 80 (Esfera 10 Fiscal)	0	6.906	6.906			
UNIVERSIDADES FEDERAIS	37.987.851	0	37.987.851			
"Matriz ANDIFES"	24.630.256	0	24.630.256			
"Consolidação" – (Aporte 20RK)	4.140.876	0	4.140.876			
Matriz PNAES - Ação 4002 (Assist. Estudante - Graduação)	7.688.749	0	7.688.749			
INCLUIR 4002 (PO 0001 Viver sem limite – PROGRAMA INCLUIR)	50.519	0	50.519			
Complementação PASEP	1.477.451	0	1.477.451			
EMENDAS PARLAMENTARES	2.686.135	0	2.686.135			
Emenda Individual Expedito Netto - (Capital) Rolim de Moura/RO	186.135,00	0	186.135,00			
Emenda Individual Mariana Carvalho - (Capital)	500.000,00	0	500.000,00			
Emenda Individual Marinha Raupp - (Capital)	500.000,00	0	500.000,00			
Emenda de Bancada Federal – Capital	1.500.000,00	0	1.500.000,00			
TOTAL	270.277.166	125.576	270.402.742			

Fonte: Sistema SIMEC - PLOA 2018.

Vale ressaltar que os tetos ou limites da proposta prevista no Projeto de Lei de Orçamento Anual (PLOA) para o exercício de 2018 foram definidos pelo



Governo Federal por meio do MEC, tendo como base: informações sobre estimativa de gasto com pagamento para servidores (inclusive considerando servidores novos empossados durante os exercícios anteriores), resultados da aplicação da Matriz SESU/ANDIFES e limites para Programas e/ou Ações Orçamentárias Especiais definidas pelas Secretarias ou Órgãos do Ministério da Educação (MEC).

1.3 Detalhamento dos Limites Orçamentários - 2018

No gráfico 2 são apresentados os valores orçamentários previstos por fonte de receita. Neste gráfico será possível verificar que o maior mantenedor da UNIR é o tesouro, praticamente não havendo recursos próprios arrecadados e disponíveis.

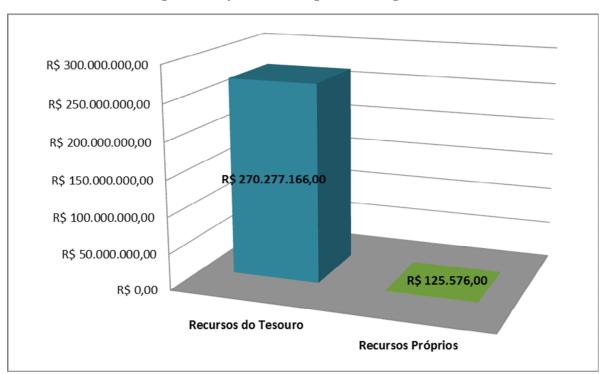


Gráfico 2 – Proposta Orçamentária para 2018 por Fonte dos Recursos.

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA – 2018.



Como já informado nos últimos exercícios, a previsão de receitas diretamente arrecadadas (receitas próprias) para o exercício de 2018 foi elaborada pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Educação (SPO/MEC), ficando a cargo da UNIR demonstrar a estimativa para Fonte 250 e 280, proveniente de taxas de alugueis e emolumentos (cantinas e fotocopiadoras no Campus) , convênios ou contratos de repasse (Convênios Vigentes), entre outras. Não é computada como receita própria àquela de projetos que é descentralizada pelos Órgãos Federais.

A previsão inicial de receita própria é realizada com base no histórico dos exercícios anteriores para o exercício seguinte.

A seguir, o histórico dos anos de 2016 e 2017, bem como a previsão para o ano de 2018:

FONTE	DESCRIÇÃO	2016	2017	PREVISÃO 2018
250 e 280	Recursos Diretamente Arrecadados	R\$ 260.148,00	R\$ 101.972,00	R\$ 125.576,00

Fonte: SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do MEC / PLOA 2018

Diante dos valores listados na tabela acima verificamos que as receitas próprias da Unir nos últimos anos vêm sendo diminutas, não sendo suficientes para custear outras despesas não comtempladas com os recursos do tesouro.

Todavia, ressalte-se que a Administração Superior desta UNIR tem reunido esforços e assim já vêm discutindo junto ao CONSAD quanto a possibilidade do retorno de cobrança das diversas taxas (concursos, vestibulares, etc), taxas estas que por ação judicial estão impossibilitadas de cobrança, e que vêm gerando sérios prejuízos aos cofres desta Universidade.

Lembramos que para as receitas oriundas de convênios há necessidade de que as unidades informem com antecedência de 3 (três) meses à PROPLAN a previsão de ingresso de recursos por essa via e outros instrumentos congêneres – resultado de cooperação com Municípios, Estados, outros Órgãos da Administração Pública e outras instituições – pois a Instituição deve solicitar o



orçamento para recursos não previstos, em determinados períodos do ano, conforme calendário da Secretaria do tesouro Nacional.

1.4 Limites Orçamentários - Categoria Econômica e Natureza da Despesa

O Orçamento da União é organizado por Categoria Econômica.

Categoria Econômica, em sentido macro, significa o impacto que o gasto público gera na economia do país. Ela é classificada em duas:

Despesas Orçamentárias Correntes: classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, ou seja, não agrega valor ao patrimônio da instituição. São exemplos os materiais de consumo, a folha de pagamento, diárias, passagens, serviços terceirizados, bolsas e todas as despesas que se enquadram como consumo ou serviços.

Despesas Orçamentárias de Capital: classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, em outras palavras, estas despesas agregam valor ao patrimônio da instituição. Dão elas: máquinas, equipamentos, obras e instalações e outras.

No Grupo de Natureza de Despesa – Despesa Corrente (DC) estão as despesas com:

Pessoal e Encargos Sociais

São despesas de natureza remuneratória decorrente do efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor publico; pagamento dos proventos de aposentadoria, reformas e pensões; obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre folha de pagamentos, contribuição a entidades fechadas de previdência; outros benefícios assistenciais



classificáveis neste grupo de despesa, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios; despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação de temporários para atender a necessidades de excepcional interesse publico e contratos de terceirização de mão de obra conforme legislação.

Outras Despesas Correntes (Custeio)

São despesas com a manutenção de Contratos continuados (energia, vigilância, água e esgoto, limpeza e conservação, manutenção de imóveis e reformas, outros), aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens, bolsas, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "despesas correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

No Grupo Natureza de Despesa – Despesa de Capital estão:

Investimentos (Capital)

Despesas orçamentárias com o planejamento e a execução de obras, instalações e aquisição de equipamentos e demais materiais permanentes (Equipamentos, Mobiliários, Livros, etc.).

Inversão Financeira

Grupo de natureza da despesa que abrange os gastos com aquisição de imóveis em utilização, aquisição de bens para revenda, aquisição de títulos de crédito de títulos representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas concessão de empréstimos, entre outros.

Para a UNIR não há previsão deste orçamento para o exercício de 2018.

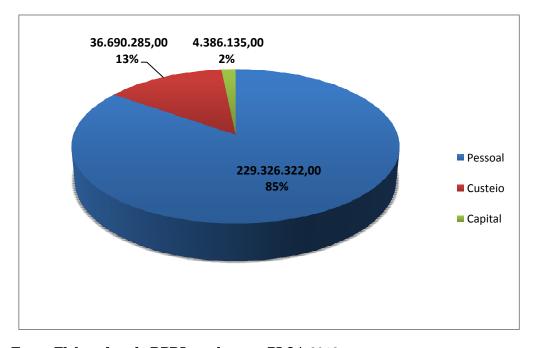


No gráfico 3 constam os valores e percentuais previstos para as despesas com pessoal, incluindo encargos sociais e benefícios, custeio geral e investimentos (capital).

Gráfico 3 - Limites Orçamentários Totais — Pessoal (Encargos Sociais e Benefícios) Custeio Geral e Investimentos.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA UNIR 2017 - PLOA 2018

TOTAL: R\$ R\$ 270.402.742,00



Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.

Assim, como de praxe em exercícios anteriores, denota-se que 85% do orçamento previsto para 2018 são para pagamento de despesas de pessoal, encargos e benefícios de folha, ficando 13 % para manutenção e funcionamento de todas as atividades da Instituição (despesas correntes/custeio), incluindo as ações específicas (para execução de contratos de serviços continuados, material de consumo, diárias, passagens, pagamento de bolsas, auxílios, etc.). Já o orçamento de capital equivale a 2 % do montante e assim caso não seja contingenciado pelo MEC parcialmente, como ocorrido nos exercícios anteriores, poderá ser utilizado

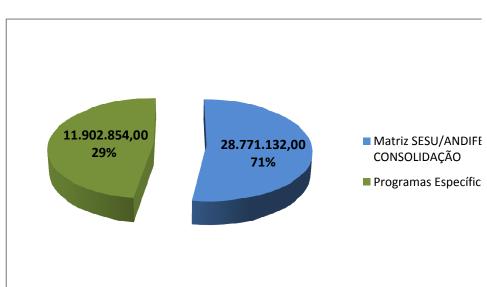


para investir em livros, mobiliários, equipamentos em geral, obras e instalações. A principal característica deste último é agregar valor ao patrimônio.

1.5 Limites Orçamentários – Matriz SESu/ANDIFES e Programas Específicos

Com base no orçamento disponibilizado para despesas de custeio e investimento da UNIR, para um melhor entendimento elaboramos o gráfico 4, onde realizamos um comparativo quanto aos recursos realmente disponíveis para manutenção e investimento da UNIR (Matriz SESU/ANDIFES) e os recursos para fomento de ações e programas específicos.

Gráfico 4 - Percentuais Orçamentários Previstos para Matriz SESU/ANDIFES entre outros e Programas e Ações Específicas.



Total R\$ 40.673.986,00

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.

Conforme já mencionado na Matriz de Rateio da UNIR aprovada pelo CONSAD no exercício de 2015, matriz esta definida para os anos de 2016/2018, os resultados do Limite Orçamentário Matriz SESu/ANDIFES são gerados a partir de dados coletados no Censo da Educação Superior, Siapenet e CAPES. Dos dados



coletados podemos destacar os de vagas ofertadas na graduação e pós-graduação, alunos concluintes, de pessoal (docentes e técnicos) e área física destinada a laboratórios e salas de aula.

Os limites orçamentários decorrentes da aplicação da Matriz SESU/ANDIFES mais a Matriz Consolidação (Aporte) são aqueles destinados a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição, sendo estes os disponíveis para <u>rateio entre as unidades da UNIR de acordo com Matriz aprovada pelo CONSAD</u>.

Excluindo recursos para pagamento de folha de pessoal, verifica-se que dos valores remanescentes da proposta do Orçamento para 2018, <u>29 % está concentrada em Programas/Ações Específicas</u>, recursos com destinação própria na maior parte dos casos, não permitindo rateio dos mesmos, mas apenas a alocação nas unidades responsáveis.



Na tabela 2 é apresentado o detalhamento dos recursos para Pessoal, Encargos e Benefícios, suas Ações Orçamentárias e respectivos valores.

Tabela 2 - Detalhamento do Orçamento em Ações de Pessoal e Auxílios.

PESSOAL, ENCARGOS e AUXÍLIOS	RECURSOS DO TESOURO			
(1) AÇÕES / PROGRAMAS	Valor	%		
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	147.745.086,00	64,35 %		
0181 - Pagamentos de Aposentadorias e Pensões -	38.409.410,00	16,73%		
09HB - Contribuição da União / PSS dos Servidores	32.853.837,00	14,31 %		
2004 – Auxílio Saúde e Exames Periódicos	2.396.112,00	1,04 %		
212B – Benefício Obrigatório aos Servidores	7.921.877,00	3,45 %		
0901 – Sentenças Judiciais / Precatórios	276.858,00	0,12 %		
TOTAL	229.603.180,00	100,00 %		

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.

<u>Importante</u>! Estes recursos são obrigatórios e não discricionários. Não cabe à União, desde que aprovados na LOA, bloqueá-los ou contingenciá-los. No caso da UNIR, esses recursos são disponibilizados pela SOF/MPOG/MEC para pagamento de Salários, Encargos e Benefícios dos servidores da Unir.

Na tabela 3 são apresentados os limites para as Ações Orçamentárias vinculadas a outras Despesas Correntes (Custeio), incluindo para ações específicas.



Tabela 3 – Orçamento previsto em Ações para Outras Despesas Correntes (Custeio).

CUSTEIO / OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RECURSOS DO TESOURO		
(1) AÇÕES / PROGRAMAS	Valor	%	
4572 – Capacitação de Servidores Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Capacitação	210.000,00	0,58%	
20GK – Fomento Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ens., Pesq.e Extensão	240.000,00	0,66%	
20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / "Ação Maior – Matriz Andifes"	22.450.256,00	61,87%	
20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / "Matriz Consolidação – Aporte Manutenção"	4.140.876,00	11,41%	
20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Complementação PASEP	1.477.451,00	4,07%	
4002 – Assistência ao Estudante do Ensino Superior / PNAES e INCLUIR	7.539.268,00	20,78%	
00PW — Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica / ANDIFES	30.000,00	0,08%	
8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – Reestruturação	200.000,00	0,55%	
TOTAL	36.287.851,00	100,00%	

Fonte: Elaborado pela DPI com base no PLOA 2018.

Assim, conforme valores e informações acima apresentadas, destes recursos estarão disponíveis para Rateio entre as Unidades aqueles referentes à **Ação 20RK (Ação maior – Matriz Andifes e Matriz Consolidação)**, tendo em vista que as demais ações são pertencentes a Programas e Planos Orçamentários Específicos (Ação 4572, 20GK, 20RK / PASEP e Fontes 250/280, 4002, 00PW e 8282) ou são aquelas cujas decisões de alocação utilizam outros critérios, como é o caso da Ação 4572.



Nas tabelas 4 e 5 são explicitados os recursos de fonte própria

Tabela 4 - Detalhamento do Orçamento por Ação: Custeio Fonte 250.

CUSTEIO / OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 250		
(1) AÇÕES / PROGRAMAS	Valor	%	
20RK — Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Ação Maior / Fonte 250	118.670,00	100,00 %	
TOTAL	118.670,00	100,00%	

Fonte: Elaborado pela DPI com base no PLOA 2018.

Tabela 5 - Detalhamento do Orçamento por Ação: Custeio Fonte 280.

CUSTEIO / OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 280		
(1) AÇÕES / PROGRAMAS	Valor	%	
20RK — Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / Ação Maior / Fonte 280	6.906,00	100,00 %	
TOTAL	6.906,00	100,00%	

Fonte: Elaborado pela DPI com base no PLOA 2018.

<u>Importante</u>: Para estes recursos existe apenas expectativa para a sua utilização, pois os mesmos estão condicionados a arrecadação em Conta Tesouro (UNIR) no decorrer do exercício de 2018. Uns exemplos desses valores arrecadados são as taxas de alugueis e emolumentos cobrados pela UNIR (cantinas, fotocopiadoras).



A tabela 6 contém as informações das Ações de Capital/Investimento e os respectivos valores destinados a cada Ação.

Tabela 6 - Detalhamento do Orçamento por Ações de Investimento – Todas as Ações Programas (inclusive os específicos).

CAPITAL / DESPESAS INVESTIMENTO	RECURSOS DO TESOURO		DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO		
(1) AÇÕES / PROGRAMAS	Valor	%	Obras	Equipamentos	
20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior / "Ação Maior - Matriz Andifes"	1.500.000,00	34,20%	0	1.500.000,00	
4002 — Assistência ao Estudante do Ensino Superior / PNAES	200.000,00	4,56%	0	200.000,00	
8282. Reestruturação das IFES / Emenda Individual / Dep. Expedito — Campus de Rolim de Moura	186.135,00	4,24%	0	186.135,00	
8282. Reestruturação das IFES / Emenda Individual Dep. Mariana Carvalho	500.000,00	11,40%	0	500.000,00	
8282. Reestruturação das IFES / Emenda Individual Marinha Raupp	500.000,00	11,40%	500.000,00	0	
8282. Reestruturação das IFES / Emenda Parlamentar de Bancada Federal	1.500.000,00	34,20%	1.500.000,00	0	
TOTAL	4.386.135,00	100,00%	2.000.000,00	2.386.135,00	

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.

Dos Recursos de Capital previstos, conforme na tabela 6, os valores passíveis de rateio entre as Unidades de acordo com o modelo aprovado pelo CONSAD será o previsto na Ação 20RK / Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior/ Matriz Andifes, no caso o valor de R\$ 1.500.000,00 (equipamentos, livros e mobiliários) considerando que as demais ações constantes no quadro são aquelas específicas com critérios específicos para alocação.



Quanto aos valores de orçamento de capital aprovados em LOA para as Emendas Parlamentares, sendo elas de bancada federal, a sua programação será definida pela Administração Superior da UNIR de acordo das prioridades da Universidade no decorrer deste documento.

Lembramos ainda que as <u>Emendas Parlamentares de Bancada não são</u> <u>impositivas</u> dependem exclusivamente de autorização do Governo para sua utilização bem como liberação de limites de empenho, onde desta forma só serão executadas caso haja esses precedentes.

Em relação às Emendas Individuais, sendo na maioria dos casos impositivas, as mesmas seguirão as ações e atividades já vinculadas em sua origem.



2 PREVISÃO DE DESPESAS ESSENCIAIS POR CÂMPUS

Para a obtenção da previsão dos custos das despesas por Câmpus para o exercício de 2018, sejam elas de manutenção de contratos continuados ou específicas, visando manutenção das atividades acadêmicas, adotou como referência os valores reais e detalhados nas faturas de cada despesa existente (Contratos Existentes), executados em 2017, bem como a previsão de gastos com despesas não executadas por falta de contratos, acrescida de correção conforme taxa de inflação IPCA, seguindo assim os mesmos padrões adotados de correção do orçamento aplicado pelo Governo Federal.

Destaca-se ainda que, para algumas das despesas que foram listadas, por mais que ainda não tenham contrato efetivo, tendo em vista as mesmas estarem em procedimento de licitação, foram estimados os valores de acordo com a média de execução por cada Câmpus prevista em Termos de Referência.

Assim como ocorreu nos exercícios de 2015, 2016 e 2017 e ainda conforme previsto na Matriz aprovada pelo CONSAD, foi alocado 10 % da despesa do Câmpus de Porto Velho para a Administração Superior, como uma estimativa, pois não há como indicar exatamente a despesa, considerando que parte das Unidades da Administração funcionam integradas a Unidades do Câmpus.

Quanto às despesas com bolsa de Monitores Acadêmicos, Bolsas PIBIC custeadas pela UNIR e Auxílios (bolsas) estudantis recebidos por meio do PNAES, embora tenham a sua execução centralizada nas respectivas unidades responsáveis (PROGRAD, PROPESq e PROCEA), as estimativas de gastos foram lançadas para estimativa mais real possível dos recursos disponibilizados para os Câmpus.

No quadro 1 é apresentado um resumo das estimativas das despesas essenciais e/ou obrigatórias por Câmpus e Administração Superior.



QUADRO 1 - ESTIMATIVA Geral das Despesas (Custeio) por Unidade

DESPESAS DE CONTRATOS	ADM SUPERIOR 10 % PVH	PORTO VELHO	GUAJARÁ-MIRIM	ARIQUEMES	JI-PARANÁ	CACOAL	ROLIM DE MOURA	PRESIDENTE MÉDICI	VILHENA
	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
33.90.39 (S.T.P.J)	357.330,74	3.573.307,40	221.086,53	233.082,67	440.955,95	398.744,60	509.977,20	128.868,37	253.623,28
ENERGIA ELÉTRICA (Ceron)	183.916,97	1.839.169,78	147.358,73	151.240,60	270.170,81	267.880,66	273.765,34	76.015,15	167.970,02
ÁGUA E ESGOTO (Caerd, SAEE)	92.741,03	927.410,36	0,00	10.935,78	89.078,22	26.440,35	83.017,11	1.588,71	3.613,14
TELEFONIA FIXA (OI)	5.311,57	53.115,69	4.990,02	4.847,45	16.112,07	11.979,45	15.362,02	2.851,44	20.752,64
INTERNET / Transmissão de Dados Oi	-	-	-	-	-	-	6.158,19	6.158,19	-
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	11.536,56	115.365,60	5.995,00	1.318,90	5.995,00	7.449,39	33.581,59	20.868,81	1.188,10
PUBL. IMPRENSA NACIONAL- DOU	6.142,50	61.425,00	13.200,00	6.600,00	15.000,00	21.450,00	23.100,00	6.000,00	12.000,00
PUBLICAÇÕES OFICIAIS - JORNAL - EBC	2.457,00	24.570,00	5.280,00	2.640,00	6.000,00	8.580,00	9.240,00	2.400,00	4.800,00
CORREIOS SERV. POSTAIS (Malotes, ERC.)	3.766,49	37.664,92	4.055,71	3.853,72	3.774,78	4.152,95	5.866,14	1.279,03	2.987,04
MANUT. AR-CONDICIONADOS	23.056,57	230.565,66	24.655,80	23.380,50	21.255,00	25.506,00	35.708,40	7.194,00	23.980,00
MANUTENÇÃO DE PISCINA	4.600,00	46.000,00	-	-		-	-	-	-
LOC. DE MÁQ. (IMP FOTOCOPIADORAS)	21.751,75	217.517,50	13.213,22	26.249,23	11.206,94	22.919,80	20.821,21	3.613,79	14.462,99
*HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	Despesas a serem lançada pelas Unidades de no "Formulário de Despesas de Custeio Específicas da Unidade"								
MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS (PREDIAL)	Despesas a serem lançada pelas Unidades de no "Formulário de Despesas de Custeio Específicas da Unidade"								
SEGURO ESTAGIÁRIO (Acadêmico)	2.050,29	20.502,90	2.338,05	2.016,50	2.363,12	2.386,01	3.357,20	899,25	1.869,35
33.90.37 (LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA)	474.201,80	4.742.018,08	630.822,43	628.243,35	1.115.316,37	971.229,10	1.610.668,57	752.068,74	658.546,85
LIMPEZA / CONSERVAÇÃO	239.798,90	2.397.989,04	316.032,95	316.034,05	640.027,27	373.493,48	747.477,98	271.996,68	287.302,68



VIGILÂNCIA OSTENSIVA	234.402,90	2.344.029,04	314.789,49	312.209,30	475.289,10	597.735,62	863.190,58	480.072,06	371.244,17
MOTORISTAS e COPEIRAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.36 (S.T.P.F) e 33.90.18 (BOLSAS)	0,00	425.600,00	35.200,00	24.000,00	84.800,00	35.200,00	132.800,00	30.400,00	51.200,00
BOLSISTA PIBIC	0,00	259.200,00	9.600,00	4.800,00	52.800,00	9.600,00	100.800,00	24.000,00	19.200,00
MONITORES ACADÊMICOS	0,00	166.400,00	25.600,00	19.200,00	32.000,00	25.600,00	32.000,00	6.400,00	32.000,00
AUXÍLIOS E BOLSAS PNAES (ASSISTÊNCIA)	Des	pesas gerenciadas	pela PROCEA de acor	do com o quantitat	ivo de auxílio e bo	lsas que fazem j	us os discentes d	le cada Unidade.	
*ESTAGIÁRIOS		Despesas ge	erenciadas pela PRAD	de acordo com o o	quantitativo de est	agiários previsto	os para cada Unio	dade.	
*ENCARGOS DE CURSOS e CONCURSOS	Despesas a serem lançada pelas Unidades de no "Formulário de Despesas de Custeio Específicas da Unidade"								
*PROFESSOR SUBSTITUTO		Despesas a s	erem lançada pelas l	Jnidades de no "Fo	rmulário de Despe	sas de Custeio E	specíficas da Uni	dade"	
33.90.30	17.639,96	441.027,05	227.483,06	55.430,77	24.639,28	212.902,52	290.871,37	62.939,47	39.361,04
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	12.066,93	106.272,07	18.595,24	17.207,98	7.769,52	11.176,31	24.626,50	13.005,82	5.993,75
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.448,62	313.510,88	204.064,13	33.235,58	10.961,48	197.137,29	259.928,69	47.792,70	28.909,72
ÁGUA MINERAL, GAS DE COZINHA	505,76	5.057,60	3.041,54	3.561,50	3.769,70	2.925,57	3.939,98	1.546,91	2.277,56
AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES	1.618,65	16.186,50	1.782,15	1.425,72	2.138,58	1.663,34	2.376,20	594,05	2.180,00
TOTAL	918.195,25	9.181.952,53	1.114.592,02	940.756,79	1.665.711,60	1.618.076,21	2.544.317,14	974.276,58	1.002.731,17
TOTAL GERAL	19.042.414,05								

Fonte: DPDI/PROPLAN com base nos valores executados em 2017 e projeções para 2018 com despesas que ainda não tem contratos.



No quadro 2 é apresentado o resumo das despesas por Câmpus.

QUADRO 2 Resumo das Estimativas das Despesas Obrigatórias (Custeio) por Unidade.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E CAMPI	DESPESA MÉDIA PREVISTA (R\$ 1,00)
Administração Superior	918.195,25
Campus de Porto Velho	8.263.757,28
Campus de Guajará-Mirim	1.114.592,02
Campus de Ariquemes	940.756,79
Campus de Ji-Paraná	1.665.711,60
Campus de Cacoal	1.618.076,21
Campus de Rolim de Moura	2.544.317,14
Campus de Presidente Médici	974.276,58
Campus de Vilhena	1.002.731,17
SUBTOTAL	19.042.414,05

Fonte: DDPI com base nos valores do quadro 1.

3 ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Como já destacado, parte significativa dos recursos disponíveis na proposta orçamentária para o ano de 2018 é destinada ao desenvolvimento de Programas ou Ações específicas. Nesta parte consta o detalhamento da proposta de alocação desses recursos em algumas Unidades Gestoras Específicas (UGR's).

3.1 Pessoal e Encargos Sociais e Auxílios.

O Orçamento referente ao pagamento de pessoal, encargos sociais e auxílios a servidores. Estes recursos são alocados na PRA/DRH considerando que a folha é centralizada no sistema federal SIAPE.



3.2 Recursos Próprios (Fonte 250 e 280)

São aqueles que dependem de arrecadação prévia para serem executados. Especificamente os valores previstos na Fonte 250 e 280 após o lançamento da arrecadação serão utilizados pela PROPLAN para sanar quaisquer desiquilíbrio ou distorções (reconhecimento de dívidas, entre outros) nas despesas de custeio da UNIR.

3.3 Programa - PNAES – Matriz PNAES

São recursos que visam assegurar a permanência de estudantes de graduação, principalmente por meio da concessão de bolsas e auxílios. A Coordenação geral desta Ação é da PROCEA com base na política institucional. Havendo capacidade de execução, os valores correspondentes às bolsas e auxílios (a partir de processos seletivos com base em edital institucional) a estudantes de uma determinada Unidade poderão ser alocados nessa Unidade.

A ação PNAES para 2018 incluindo o Programa Incluir possui os valores a seguir especificados:

]	Matriz PNAES - Ação 4002 (Assist. Estudante Ens. Graduação)	7.739.268,00
	Orçamento de Custeio	7. 539.268,00
	Orçamento de Capital	200.000,00

3.4 Programa Capacitação de Servidores (PRAD-DGP)

Estes recursos são específicos e visam fomentar a capacitação dos servidores da UNIR. São alocados especificamente na DGP/PRAD onde mediante demanda apresentada pelas unidades a mesma atua com a elaboração de cursos



ministrados pela própria Instituição ou em parcerias estabelecidas com ENAP, ESAF.

Programa Capacitação	210.000,00
Orçamento de Custeio	210.000,00

3.5 Emendas Individuais

Conforme destacado a seguir, Parlamentares e a Bancada Federal de Rondônia propuseram emendas à proposta orçamentária do ano de 2018.

São três propostas de Emendas Individuais e assim impositivas.

Abaixo apresentamos as Emendas conforme previsto na PLOA 2018 e no sítio eletrônico do Congresso Nacional:

Emenda	menda Funcional Programática - Título/Subtítulo		МА	Valor				
Expedito Netto - PSD/RO								
3096 0008	12. 364. 2080. 8282. 0119 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – Em Rolim de Moura	4	90	186.135,00				
Mariana Carva	Mariana Carvalho - PSDB/RO							
3725 0013	12. 364. 2080. 8282. 0011 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia		90	500.000,00				
Marinha Raupp - PMDB/RO								
12. 364. 2080. 8282. 0011- Reestruturação e Expansão d Instituições Federais de Ensin Superior - No Estado de Rondônia		4	90	500.000,00				



Assim lembramos que estas Emendas serão executadas, caso seus limites sejam disponibilizados no decorrer de 2018 de acordo com o objeto de cada uma delas previsto na LOA e projeto apresentado ao Parlamentar pela UNIR.

3.6 Emenda de Bancada Federal

A Bancada Federal destinou uma emenda coletiva para a UNIR, contemplando recursos de capital conforme previsão abaixo:

Emenda	Funcional Programática - Título/Subtítulo	GND	МА	Valor			
Bancada de Rondonia - S/PARTIDO/RO							
8100 0041	12. 364. 2080. 8282. 0011 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	4	90	1.500.000,00			

De acordo com o especificado pela Bancada os recursos deverão ser alocados na Ação 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior no Estado de Rondônia e deverão ser destinados para

[...] o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física da UNIR, por meio de obras de ampliação, construção e reformas, aquisição de equipamentos, materiais e serviços e pavimentações. Com o objetivo maior de melhorar a infraestrutura da instituição e fornecer uma educação de excelência para os estudantes.

Assim como já é de conhecimento de todos os gestores desta UNIR e conforme já mencionado anteriormente neste documento, as emendas parlamentares de bancada federal, "especialmente por não serem impositivas", dependem de autorização por parte do governo para a sua utilização bem como de liberação de limites de empenho.



Portanto, os recursos podem ser utilizados para melhoria da infraestrutura da UNIR em qualquer uma de suas Unidades.

4 RATEIO DOS RECURSOS DA MATRIZ SESU/ANDIFES E DE CUSTEIO DA CONSOLIDAÇÃO PARA O ANO DE 2018

Considerando a <u>Matriz de Rateio Orçamentário da UNIR</u>, aprovada pelo CONSAD para os anos (2016 à 2018), destacamos a Proposta para o exercício de 2018.

4.1 Composição dos Recursos da Matriz na UNIR

No quadro 3 é apresentada a composição dos recursos da Matriz no Orçamento da UNIR.

QUADRO 3 - Composição da Matriz SESu/Andifes e Custeio (Reestruturação) — PLOA 2018

ANO 2017 - PROJEÇÃO INICIAL "COM" CORREÇÃO PLOA	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL				
"Matriz Andifes" Custeio + Matriz Consolidação 20RK	27.272.157,00	1.500.000,00	28.772.157,00				
DEDU	DEDUÇÕES						
Adm. Superior 7% Custeio/Capital	1.909.050,99	105.000,00	2.014.050,99				
Destaque Câmpus Porto Velho 6% de Custeio	1.636.329,42	•	1.636.329,42				
Destaque Câmpus Ariquemes e P. Médici 1% Custeio	272.721,57	-	272.721,57				
Equipamentos TI Rede UNIR 10% Capital	-	150.000,00	150.000,00				
Pesquisa 8% Capital	-	120.000,00	120.000,00				
*Desp. Esp. na Matriz (PASEP,Capacitação, Andifes) 7% Custeio	1.909.050,99	•	1.909.050,99				
SALDO TOTAL p/ Rateio entre as UGR's	21.545.004,03	1.125.000,00	22.670.004,03				
TOTAL	21.545.004,03	1.125.000,00	22.670.004,03				

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.



A composição apresentada no quadro obedece ao disposto na Matriz de Rateio Orçamentário da UNIR aprovada pelo CONSAD.

4.2 Rateio dos Recursos da Matriz entre as Unidades

O quadro 4 apresenta o resultado final da aplicação da Matriz de rateio do Orçamento de Custeio e Capital de acordo com o índice de participação de cada Unidade.

QUADRO 4 - Rateio Unidades / Índice Participação.

CAMPUS	PARTIC.	CUSTEIO - Matriz Andifes e Reestruturação	CAPITAL	
Porto Velho	38,43%	8.279.745,05	432.337,50	
Guajará-Mirim	6,54%	1.409.043,26	73.575,00	
Ariquemes	5,00%	1.077.250,20	56.250,00	
Ji-Paraná	10,62%	2.288.079,43	119.475,00	
Cacoal	10,65%	2.294.542,93	119.812,50	
Rolim de Moura	18,18%	3.916.881,73	204.525,00	
Presidente Médici	4,48%	965.216,18	50.400,00	
Vilhena	6,10%	1.314.245,25	68.625,00	
TOTAL	100,00%	21.545.004,03	1.125.000,00	

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.



No quadro 5 é apresentada a comparação entre recursos de custeio do rateio, incluindo o rateio dos recursos da Reestruturação, recursos do PNAES (Assistência Estudantil) e previsão de despesas de custeio por Câmpus .

QUADRO 5 - Comparação entre Recursos de Custeio do Rateio e previsão de Despesas de custeio por Câmpus.

		Α	В	C (A-B)	
CAMPUS	PARTIC.	CUSTEIO - Matriz Andifes e Reestruturação	DESPESAS	SALDO CUSTEIO ESPECÍFICO	
Porto Velho	38,43%	8.279.745,05	9.181.952,53	-902.207,48	
Guajará-Mirim	6,54%	1.409.043,26	1.114.592,02	294.451,25	
*Ariquemes	5,00%	1.077.250,20	940.756,79	136.493,41	
Ji-Paraná	10,62%	2.288.079,43	1.665.711,60	622.367,82	
Cacoal	10,65%	2.294.542,93	1.618.076,21	676.466,72	
Rolim de Moura	18,18%	3.916.881,73	2.544.317,14	1.372.564,60	
*Presidente Médici	4,48%	965.216,18	974.276,58	-9.060,40	
Vilhena	6,10%	1.314.245,25	1.002.731,17	311.514,08	
TOTAL	100,00%	21.545.004,03	19.042.414,05	2.502.589,98	

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.



No quadro 6 é apresentado o resultado do saldo para despesas de custeio específicas das Unidades após a equalização efetivada para os <u>Câmpus de Porto Velho</u>, <u>Ariquemes e Presidente Médici</u>, conforme previsto na composição da Matriz aprovada pelo CONSAD, onde se prevê de acordo com a necessidade o suplemento de orçamento as Unidades com orçamento negativo ou até mesmo fora da perspectiva real do atendimento de suas demandas de manutenção, funcionamento e despesas específicas.

QUADRO 6 - Recursos de Custeio Específicos das Unidades após Correção prevista na Matriz.

		Α	В	C (A-B)	D	E
CAMPUS	PARTIC.	CUSTEIO - Matriz Andifes e Reestruturação	DESPESAS	SALDO CUSTEIO ESPECÍFICO	CORREÇÕES MATRIZ / SALDO	SALDO "CUSTEIO ESPECÍFICO"
Porto Velho	38,43%	8.279.745,05	9.181.952,53	-902.207,48	1.636.329,42	734.121,94
Guajará-Mirim	6,54%	1.409.043,26	1.114.592,02	294.451,25		294.451,25
*Ariquemes	5,00%	1.077.250,20	940.756,79	136.493,41	136.360,79	272.854,19
Ji-Paraná	10,62%	2.288.079,43	1.665.711,60	622.367,82		622.367,82
Cacoal	10,65%	2.294.542,93	1.618.076,21	676.466,72		676.466,72
Rolim de Moura	18,18%	3.916.881,73	2.544.317,14	1.372.564,60		1.372.564,60
*Presidente Médici	4,48%	965.216,18	974.276,58	-9.060,40	136.360,79	127.300,38
Vilhena	6,10%	1.314.245,25	1.002.731,17	311.514,08		311.514,08
TOTAL	100,00%	21.545.004,03	19.042.414,05	2.502.589,98	1.909.050,99	4.411.640,97

Fonte: Elaborado pela DPDI com base no PLOA 2018.

Pelos dados do quadro 6 constata-se que todas a unidades permanecem com seus saldos positivos e com disponibilidade de <u>orçamento de custeio</u> visando atender suas demandas específicas e não contempladas nos contratos continuados.



4.3 Definição dos Tetos para Passagens e Diárias

Como já é de conhecimento, nas universidades, recursos para diárias e passagens serão sempre insuficientes. Para agravar, em vários anos o governo federal estabeleceu limite de gasto para estas despesas, por instituição. Ainda não há definição para 2018, mas expectativa é que venha a ocorrer, considerando o contingenciamento orçamentário já aplicado nos últimos 3 (três) exercícios financeiros para estas despesas por meio de Portaria do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG).

Desta forma, existe forte possibilidade de ocorrência também para o exercício de 2018, tendo em vista a contenção de gastos para os próximos anos como uma das estratégias para equilíbrio das contas públicas. Portanto, qualquer decisão sobre o volume de recursos destinados a essas despesas será provisória. Ocorrendo o estabelecimento de limite para 2018 a revisão será obrigatória, com aplicação interna também de limites, tanto para as Unidades quanto para os projetos e Programas de Ações específicas.

Por outro lado, para as Unidades, os recursos para passagens e diárias pertencem à matriz Sesu/Andifes. Historicamente, a Instituição não ultrapassa 5% do valor da matriz com estas despesas, após as deduções de despesas obrigatórias (Pasep e outros).

Assim sendo, o teto de Limite para Diárias e Passagens proposto para as Unidades (Câmpus e Núcleos), para ser rateado de acordo com o índice de participação de cada Unidade, é o de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

As exceções aqui são as atividades e programas/ações específicas (demandas que devem obrigatoriamente ser atendidas), como por exemplo: seminário PIBIC, Conselhos Superiores, fiscalização de obras e projetos com recursos específicos.



5 OPERACIONALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2018

Seguindo os critérios de rateio da Matriz de Rateio Orçamentário aprovada pelo CONSAD, informamos que os valores rateados do orçamento para 2018, conforme apresentado neste documento, constam nos formulários do Plano de Ação específico de cada Unidade, já disponibilizados pela DPDI/PROPLAN por email em "Planilhas do Google Forms".

Desta forma, os Planos deverão ser preenchidos de acordo com o orçamento rateado e assim apresentados pelas Unidades até no máximo dia <u>31 de</u> <u>janeiro de 2018</u>. Até lá, via de regra, serão apenas executadas despesas obrigatórias e eventuais emergências devidamente justificada.

As instruções para o devido preenchimento dos formulários estão previstas no próprio Plano de Ação 2018 das unidades disponibilizados nas Planilhas do Google.

Informamos ainda que quaisquer dúvidas existentes poderão ser esclarecidas pela DPDI/PROPLAN mediante encaminhamentos no e-mail: dpi@unir.br.

A consolidação dos Planos será realizada até o dia **16 de fevereiro de 2018** por esta PROPLAN, ficando desde já consignado que a execução dos recursos de cada Unidade está vinculado à apresentação do respectivo Plano.